|  |  |
| --- | --- |
|  | **PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO****Secretaria Municipal de Educação****Conselho Municipal de Educação** |

**MINUTA**

**DELIBERAÇÃO E/CME Nº 51, DE 29 DE MARÇO DE 2022**.

**APROVA AS ORIENTAÇÕES PARA REDAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PME, QUE DEVERÃO SER UTILIZADAS NAS HIPÓTESES DE REFORMULAÇÃO E/OU REDIMENSIONAMENTO DAS METAS E ESTRATÉGIAS.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO** as Notas Técnicas elaboradas pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação - SME, designada pela Resolução SME nº 157, de 2019, alterada pela Resolução SME nº 207, de 14 de agosto de 2020;

**CONSIDERANDO** os estudos realizados por este Conselho Municipal de Educação – CME, relativos às estratégias com prazos estabelecidos para cumprimento nos anos de 2018, 2019, 2020 e 2021, publicizados de acordo com o estabelecido no inciso I, do §1º, do artigo 5º da Lei 6362, de 2018, que instituiu o Plano Municipal de Educação – PME;

**CONSIDERANDO** que as instâncias de monitoramento do PME – Equipe Técnica da SME, Comissão de Educação da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, Fórum Municipal de Educação do Rio de Janeiro e este Conselho encontraram dificuldades na realização nesse monitoramento, em razão de alguns dispositivos legais carecerem de coerência;

**CONSIDERANDO** a necessidade de prestar orientações para promover os ajustes necessários às metas e estratégias, por ocasião das futuras miniconferências e conferência de avaliação do PME; e

**CONSIDERANDO** a condição de Coordenador do monitoramento do PME, nos termos do §2º, do artigo 5º da Lei 6362/2018,

**DELIBERA:**

Art. 1º Ficam aprovadas as orientações que deverão ser utilizadas nas hipóteses de reformulação e/ou redimensionamento das metas e estratégias do PME – ANEXO ÚNICO.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**CONCLUSÃO DO PLENÁRIO**

A presente Deliberação foi aprovada pelos Conselheiros:

Willmann Silva Costa

Ana Celeste de Vasconcellos Reis Moraes

Fernanda Raquel Nunes

José Edmilson da Silva

Lindivalda de Jesus Freitas

Luiz Otavio Neves Mattos

Márcio Marciel da Silva

Maria de Lourdes Albuquerque Tavares

Maria José da Conceição Lourenço

Mariza de Almeida Moreira

Virgínia Cecília da Rocha Louzada

Rio de Janeiro, 22 de março de 2022.